

PORTARIA Nº 240/2023

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, ITAMAR SOARES, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido nos protocolados nº 21.257.894-0 e 21.193.846-3,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **ITAMAR SOARES**, RG: 898.302-0/PR, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-Paraná, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná